

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [703ª](#) e [704ª](#) Reuniões Plenárias

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [28XX/22](#) - Referenda as Deliberações nº [2837](#), [2838](#), [2844](#), [2845](#), [2846](#) e [2848](#) de 2022 - Aplicação de multas Ad Referendum;
- 1.2 Relação de cancelamento de processos administrativos fiscais, autos de multa e certidões de dívida ativa por decisão judicial – [Número 08 de 2022](#)
- 1.3 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Distribuídos na 704ª RP

F	500	/22	COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GOITACAZES LTDA ME
F	569	/22	FARMASIA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA ME

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

Distribuídos na 704ª RP

F	397	/22	DROGARIA CENTRAL DE FRIBURGO LTDA
F	604	/22	DROGARIA PRECO BAIXO DE SURUI LTDA

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Relator (a): Maria Eline Matheus

Distribuídos na 704ª RP

F	216	/22	JR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
F	499	/22	DROGARIA UNICA FARMA EIRELI
F	533	/22	VG NASCIMENTO DROGARIA
F	594	/22	DROGARIA DO MANHOSO LTDA

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Distribuídos na 704ª RP

F	501	/22	E PEREIRA SILVA DROGARIA ME
F	525	/22	DROGARIA UNICA FARMA EIRELI
F	531	/22	FARMACIA FARMA PORTO LTDA-ME

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

Distribuídos na 699ª RP

CAT. I	102	/88
CAT. I	17	/99
CAT. I	3185	/21

Distribuídos na 704ª RP

F	482	/22	REDE DOR SAO LUIZ
F	546	/22	FONSECA E VILELA DROGARIA DE CAMPOS LTDA
F	565	/22	DROGARIA CENTRAL DA GAVEA LTDA

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário

Retorno de Diligência

F 1939 /20 CLINICA INTERPLASTICA LTDA – Redistribuído

Distribuídos na 704ª RP

F 491 /22 DRAGARIAS CAMISCOLI LTDA

F 496 /22 DROGARIAS PACHECO S/A

F 497 /22 CLINICA PSIQUIATRICA O SENHOR PROVERA LTDA

Relator (a): Silvania Maria Carlos França

Distribuídos na 699ª RP

CAT. I 178 /82

CAT. I 215 /03

CAT. I 289 /07

Distribuídos na 704ª RP

F 164 /22 CLEU E KEL DROGARIA LTDA

F 461 /22 DROGARIA SILVA E DUTRA LTDA

F 498 /22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

Distribuídos na 704ª RP

F 468 /22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI

F 474 /22 C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

F 505 /22 NETCARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LAB
F 560 /22 J R GOMES DROGARIAS ME

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Retorno de Diligência

F 434 /22 DROGARIAS PACHECO S/A

Distribuídos na 704ª RP

F 269 /22 NOGUEIRA E VIANA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
F 414 /22 DROGARIA VITORIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA
F 526 /22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Retorno de diligência

F 1975 /21 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI-ME
F 2411 /21 OFS RJ LTDA
F 2488 /21 VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA

Distribuídos na 699ª RP

CAT. I 328 /04
CAT. I 863 /07
F 925 /20 V G NASCIMENTO FARMACIA (autuado durante a vigência da
Resolução 648/CFF)
F 287 /22 DROGARIAS PACHECO S/A
F 310 /22 DROGARIA CLARA DE ARAUJO LTDA

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Distribuído na 701ª RP

F	408	/22	DROG ATRACAO DE BENTO RIBEIRO LTDA-EPP
F	462	/22	DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA

Distribuídos na 704ª RP

F	545	/22	DROGARIA OLIVEIRA DA JOAO PESSOA EIRELLI
F	559	/22	SLV DROGARIA LTDA
F	638	/22	DROGAMINAS VALENCA LTDA ME
F	654	/22	FARMACIA HANEMANIANA BARROS LTDA

1.4 Processos distribuídos:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

CE 25E /20

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

CE 08E /21

Relator (a): Maria Eline Matheus

CE 48E /21

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

CE 58E /21

Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário

CE 60E /21

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

CE 61E /21

2 Palavra Livre:

3 Informes do CFF:

4 Informações da Diretoria:

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 28XX/2022

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2837/22 de 22 de julho de 2022, nº 2838/22 de 22 de julho de 2022, nº 2844/22 de 29 de julho de 2022, nº 2845/22 de 29 de julho de 2022, nº 2846/22 de 02 de agosto de 2022 e nº 2848/22 de 04 de agosto de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2837/22 de 22 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2838/22 de 22 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2844/22 de 29 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2845/22 de 29 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2846/22 de 02 de agosto de 2022 e
- Deliberações nº 2848/22 de 04 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022.

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2837/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração da Universidade do Iguazu - UNIG;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior UNIG a relação dos egressos aptos a colar grau;
Resolve.

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1994/18 – Evel de Almeida Guerra
02	0979/20 – Leticia Vieira Costa de Moura
03	0023/21 – Renato Gomes da Costa
04	0114/21 – Thais Jesus Pereira
05	0467/21 – Geruza Cabral da Silva
06	0566/21 – Michele Estefani Valle da Silva
07	0585/21 – Thiago Monteiro dos Santos
08	0656/21 – Jasmyne Rosa Dutra Costa
09	1068/21 – Leonardo Rangel de Paula
10	1123/21 – Alexia Targino Farias
11	1465/21 – Vinicius Souza de Oliveira
12	1947/21 – Artur Fernandes do Carmo
13	1948/21 – Caroline Silva dos Santos
14	2078/21 – Larissa de Oliveira Ferreira
15	2254/21 – Ailla de Sampaio Maia
16	2258/21 – Larissa Rocha Figueira da Silva
17	2334/21 – Rosenilda Aquino da Silva Ferraz dos Santos

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

18	2337/21 – Paulo Marcio Barroso Soares
19	2382/21 – Nadia Pinheiro
20	2430/21 – Monique Silva Gomes de Lima
21	2545/21 – Lara Martins Catarino
22	2591/21 – Jessica de Oliveira Mussel
23	2649/21 – Ivanilda Santos de Lima
24	2668/21 – Girlane Sales Pereira
25	2696/21 – Ana Beatriz França de Almeida
26	2704/21 – Nathalia de Oliveira Campos
27	2748/21 – Poliana de Oliveira Marins do Amaral
28	2760/21 – Vitoria Miranda Barros
29	2856/21 – Aline Bessa Barreto
30	3488/21 – Gabriel Menezes Costa dos Santos
31	4239/21 – Claudiana Barbosa Rodrigues

Total: 31 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2054/22 – Maicon Duarte dos Santos
02	2058/22 – Lidiane Rocha Pinheiro da Silva
03	2060/22 – Liliane Barros Moreira
04	2065/22 – Keli da Silva Fonseca
05	2068/22 – Manoelly Muniz dos Santos
06	2072/22 – Vanessa Alves Oliveira de Paula
07	2073/22 – Wellington Fagundes dos Santos
08	2075/22 – Thamires da Silva Souza
09	2077/22 – Verônica Dias dos Santos de Paula
10	2080/22 – Jefferson Bruno Ribeiro Pimentel
11	2085/22 – Nelio Ferreira Nobre Junior
12	2087/22 – Andrezza Assis dos Santos
13	2088/22 – Jeronimo Ribeiro Gavazza Neto
14	2101/22 – Marcelle Marques de Almeida Bassi
15	2103/22 – Rafael Bonaço Maria
16	2105/22 – Camila gomes da Silva de Alcantara
17	2107/22 – Lara Nascimento Oliveira Guimarães
18	2109/22 – Thais Moraes Sepulveda Rianelli
19	2112/22 – Thaísa Martins de Melo
20	2116/22 – Alessandra da Silva Raschendorfer
21	2118/22 – Andressa de Almeida Leal Vieira
22	2121/22 – Catarine de Lima Macedo Torezoni
23	2123/22 – Raphael dos Santos Lessa de Vasconcellos
24	2124/22 – Pablo Tenorio Alonso Ramalho
25	2126/22 – Roberta da Silva Santos Weber
26	2130/22 – Cintia Santana de Oliveira Macedo
27	2131/22 – Rosemere Dutra Mesquita Nascimento
28	2132/22 – Stephanie da Silva Alves
29	2134/22 – Thatiane da Silva Gomes do Nascimento
30	2142/22 – Nathalia Nascimento Bezerra Ferreira
31	2144/22 – Thiago Luiz Barros Gonzaga

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

32	2157/22 – Carlos Augusto Leal Teixeira
33	2159/22 – Ilgner da Cruz Santos
34	2161/22 – Clayton da Silva Velasco
35	2162/22 – Elton Nunes Ramos
36	2163/22 – Francisco Wamilson Lima Alves
37	2165/22 – Tuane de Lima dos Santos
38	2185/22 – Lindaura Glaucia de Oliveira
39	2186/22 – Neudimar Soares Garcia
40	2196/22 – Eduardo Nardaci Pereira de Almeida Soares
41	2197/22 – Ana Caroline Moraes de Souza
42	2198/22 – Samuel Mororo Pereira Santos
43	2203/22 – Rhuan Alves Rodrigues
44	2327/22 – Cristiano da Rocha Rosa
45	2328/22 – Igor Bernardo Laurindo Pereira
46	2330/22 – Fabricio dos Santos Correa
47	2334/22 – Jessiane de Sousa Santos
48	2343/22 – Gabrielle Alves Dias
49	2352/22 – Tazio Henrique do Nascimento Soares
50	2354/22 – Marcelo da Silva Leite
51	2356/22 – Elisa Alexandre de Toledo
52	2361/22 – Danielli Maria Ribeiro
53	2362/22 – Mariana Yumi Yufu
54	2363/22 – Jessica Santana Barreto
55	2366/22 – Cristina Tecla Ribeiro
56	2367/22 – Gabriela Maximo de Freitas Pereira
57	2369/22 – Jessica Mesquita Paulino
58	2373/22 – Lucas Ribeiro Salça
59	2375/22 – Tamara Maria de Almeida Silva
60	2376/22 – Vandenilson Galhardo de Abreu
61	2384/22 – Theodora Augusta Viana Taumaturgo
62	2390/22 – Jucelle de Oliveira Souza Silva
63	2435/22 – Caroline Pinage Machado

Total: 63 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	0553/02 – Patricia Gonçalves Duarte Albertassi
02	1657/07 – Francislene Juliana Martins
03	1390/13 – Silvia da Silva Ribeiro de Faria

Total: 03 profissionais.

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação por Inscrição Secundária:

- | | |
|----|-------------------------------------|
| 01 | 0224/09 – Cintia de Souza Reis |
| 02 | 2799/20 – Natalia de Sousa Oliveira |

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0817/13 – Renata Salles Miraldi Oliveira |
| 02 | 0534/19 – Raquel Mendes Teixeira Fidelis Aguiar |
| 03 | 2874/20 – Josiene Pires Dias da Costa |
| 04 | 1078/21 – Felipe Porto Ramos de Oliveira |
| 05 | 2996/21 – Cleber Christianes Souza da Silva |
| 06 | 3719/21 – Karina Martini de Almeida |
| 07 | 0884/22 – Elen dos Santos Lopes |
| 08 | 0888/22 – Maria Del Pilar Gomezese Nascimento |
| 09 | 1281/22 – Marcia Cristina Magalhaes Vasconcelos Lima |
| 10 | 1607/22 – Fatima Regina Vitorino de Amorim |
| 11 | 1973/22 – Alexia Vaz Campos |
| 12 | 2242/22 – Camila Ferreira Silva |
| 13 | 2336/22 – Vanessa Fraga de Souza |
| 14 | 2339/22 – Michele Godoi Leal |
| 15 | 2348/22 – Marcelo da Costa Santos |
| 16 | 2357/22 – Rayanne Rodrigues Castello Branco |
| 17 | 2365/22 – Joyce Melo dos Santos |
| 18 | 2368/22 – Nathalia Ellen Oliveira |
| 19 | 2381/22 – Karine Miranda Pereira |
| 20 | 2385/22 – Mariane de Paiva Ribeiro |
| 21 | 2386/22 – Cesar Costa Fortunato |
| 22 | 2391/22 – Gabriel Cacimiro Rodrigues |
| 23 | 2394/22 – Shayenne Rodrigues da Silva |
| 24 | 2400/22 – Daiane Brandão Sena |
| 25 | 2401/22 – Gabriela Fontoura Pita |
| 26 | 2403/22 – Tassia Monique Pinto Matias Mariano |
| 27 | 2409/22 – Vitoria da Silva Pires |
| 28 | 2427/22 – Julia Vitor da Silva |

Total: 28 profissionais.

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 2318/22 – Thais Lima Caldeira
- 02 2432/22 – Luan Ataide Ferreira

Total: 02 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 1958/10 – Amanda Rodrigues Trajano Vieira
- 02 1263/11 – Marislane dos Santos Menezes
- 03 0537/16 – Julliane Barbosa de Menezes

Total: 03 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms Inscrição

- 01 1697/21 – Fundo Municipal de Saude de Aperibe
- 02 2096/21 – Quality Care Soluções Medicas Integradas Ltda
- 03 3526/21 – Drogaria M Vieira de Souza
- 04 0038/22 – Salute Comercio SVÇ e Representações Ltda
- 05 1239/22 – Medical Prime Imp e Dist de Prod Med Hosp Ltda
- 06 1408/22 – Claro Vida Drogaria Ltda
- 07 1585/22 – JMX Distribuidora de Prod. Farm e Hosp. Ltda
- 08 1591/22 – Drogaria Princesa da Cidade de Deus Ltda
- 09 1638/22 – Farmacia Nossa Senhora de Macae
- 10 1653/22 – Pvax Consultoria e Logistica Ltda
- 11 1711/22 – Drogaria Rainha da Penha Ltda
- 12 1793/22 – M J Drogarias Ltda
- 13 1794/22 – Laboratorio Unimed Ltda
- 14 1827/22 – Drogaria e Perfumaria Cidade de Palha Ltda
- 15 1831/22 – Drogaria Ocean Farma de Itacotiara Ltda
- 16 1876/22 – Freire Maciel Drogaria Ltda
- 17 1901/22 – Drogaria e Perfumaria Pharma Oceanica Ltda
- 18 1942/22 – Araujo Gonçalves Drogaria Ltda
- 19 1943/22 – Lenon e Isabella Drogaria Ltda
- 20 1944/22 – Sol Cargas Transportes Multimodal Ltda
- 21 1961/22 – RB Farma Drogaria e Perfumaria Ltda
- 22 1972/22 – Drogaria Andrade e Paz Ltda
- 23 2006/22 – N3 Produtos Farmaceuticos Ltda
- 24 2050/22 – Drogaria e Perfumaria Natgui Ltda
- 25 2424/22 – Rafael Accioly Leite 05645481704

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

26 2425/22 – Almerinda Trindade Arruda 13221615779

27 2444/22 – Barbarah Portella Ribeiro Pacheco 10995421706

Total: 27 Firmas.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2838/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1301/08 – Alexandra Silva Rodrigues
02	0209/10 – Natália Andrade Soares
03	0346/10 – Ana Clara dos Santos P Rodrigues
04	2105/12 – Ariana Bleich
05	2168/15 – Lorhaine Ramos de Souza
06	2438/16 – Gyselle Carvalho de Souza
07	1242/19 – Caio Eduardo Nogueira

Total: 07 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	1585/12 – Paula Chagas de Farias Rocha (Transferido para o CRF-AM)
02	0843/19 – Bianca Costa (Transferido para o CRF-SP)

Total: 02 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1592/18 – Ana Paula Gomes
02	0643/19 – Marcello Santiago Pereira
03	3239/21 – Marceley dos Santos Santiago

Total: 03 profissionais.

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

01	0481/62 – Pharmacia Homeopatica Nobrega Ltda
02	0008/03 – CGMB Serviços Medicos Hospitalares do RJ Ltda
03	1235/08 – F Batista Elias Farmacia Ltda – Me
04	1412/15 – Drogaria Coimbra Ltda - Me
05	2100/15 – Belo Rio Com. e Prom. de Art. de Beleza Ltda
06	0595/18 – Drogaria Emanuel da Cidade de Deus Ltda
07	1940/19 – Acrepres Produtos Hoapitalares Ltda
08	1579/20 – Drogaria Vitalsauade Ltda

Total: 08 Firmas.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2844/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2572/09 – Elaine Moutinho Silva
02	2054/18 – Rafael de Almeida Faria
03	0366/21 – Daniel Raposo Gabriel
04	0404/21 – Isabelli Borges Pereira
05	1722/21 – Fernanda de Freitas Lacerda
06	1954/21 – Alexandra Nogueira de Assis
07	2039/21 – Erica Larissa Oliveira Gripp
08	2092/21 – Mirele Costa dos Santos
09	2405/21 – Antonio Carlos Gomes Junior
10	2439/21 – Bruna Borges Alves
11	2488/21 – Mariele Caetano da Silva
12	2643/21 – Nathalia Maria Santos Silva
13	2830/21 – Thassya Vieira de Almeida
14	3732/21 – Viviane Aparecida da Silva
15	3776/21 – Elimar do Patrocinio
16	4108/21 – Raphael Augusto de Mesquita Pereira
17	0948/22 – Natália Correa da Silva
18	2289/22 – Ana Paula Barbosa do Carmo
19	2380/22 – Vinicius Verginio da Silva

Total: 19 profissionais.

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2153/22 – Rafael Queijo dos Santos Barbosa
02	2199/22 – Gabriela do Amaral Andre
03	2220/22 – Allan Conceição de Oliveira
04	2222/22 – Priscila Estevam Ceza Azeredo
05	2223/22 – Jose Carlos da Silva Junior
06	2224/22 – Erwin Soetrisman Mored Jo Junior
07	2335/22 – Leda Rita Gomes Parreira
08	2392/22 – Leticia Lorryne de Carvalho Souza
09	2437/22 – Fabricio Ramos Raibolt
10	2438/22 – Bruna Xavier Raibolt
11	2495/22 – Meire Ellen de Souza Oliveira
12	2507/22 – Tatiana Fonseca da Costa
13	2513/22 – Paula Cristina Ferreira da Silva Costa
14	2555/22 – Mateus Rangel Souza
15	2562/22 – Fabiano Rocha Romano
16	2563/22 – Fernanda Marinho da Silveira Carvalho

Total: 16 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	2529/16 – Aline Franco da Silva
02	0915/18 – Thiago Guedes Augustinho

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01	2228/21 – Hildeneide Rocha Lima
02	2281/22 – Gabriela Gonsalves Soares
03	2388/22 – Loiane Sousa Santos
04	2480/22 – Ana Beatriz Magalhaes da Silva
05	2510/22 – Maraiza Alves Nascimento

Total: 05 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01	0714/15 – Elisete dos Santos Fernandes
02	0433/17 – Allan Lisboa Martins Albino

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

03	1790/20 – Queren Santos de Araujo Lira
04	0567/22 – Danieli Cristiani Rocha Mendes Magalhaes
05	2422/22 – Ana Caroline de Moraes Oliveira
06	2344/22 – Michele Castro de Souza Hermes
07	2371/22 – Luciana Severino Silva
08	2410/22 – Tatiane Alves Silva da Costa
09	2411/22 – Beatriz Azeredo Coelho
10	2412/22 – Monica Helena Severino Souza
11	2433/22 – Beatriz Canedo Wanderley dos Santos Almeida
12	2442/22 – Rosalia Ramos da Costa
13	2459/22 – Débora Cristina de Oliveira Melo
14	2478/22 – Thayane de Oliveira Nascimento
15	2482/22 – Cintia Angelica Alves Ramos
16	2515/22 – Daniele Cristina Andrade de Sousa
17	2517/22 – Filipe Camelo Barbosa Santos
18	2524/22 – Emiliane Borges de Souza
19	2527/22 – Victor Cloves Lima da Silva
20	2540/22 – Paula Sant Ana de Carvalho

Total: 20 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	2031/22 – Alice Correa Ferreira
----	---------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms **Inscrição**

01	2780/20 – Boticario Produtos de Beleza Ltda
02	2912/20 – Boticario Produtos de Beleza Ltda
03	0386/22 – Neosurgical Dist de Produtos para Saude Ltda
04	0575/22 – Rio Mais Comercio Internacional Ltda
05	1268/22 – Realmed Transporte e Logistica Ltda
06	1716/22 – Intalog Logistica Transportes Ltda
07	1747/22 – Multi B Distribuidora de Produtos de Beleza Ltda
08	1757/22 – Boticario Produtos de Beleza Ltda
09	1758/22 – Boticario Produtos de Beleza Ltda
10	1769/22 – Magalu Log Serviços Logísticos Ltda
11	1779/22 – Calamo Distribuidora de Produtos de Beleza S.A
12	1803/22 – Open Farma Drogaria Ltda
13	1855/22 – Pro Life Farma Eireli
14	1974/22 – FM Farmacia e Drogaria Ltda
15	2113/22 – Mesquita e Souza Representação Ltda
16	2138/22 – Drogalider da Kelson Ltda
17	2206/22 – Droga Santos Drogaria e Perfumaria Ltda

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

18	2234/22 – Diagbio Comercial Diagnostica Limitada
19	2269/22 – Marcinichen Farmaceutica Ltda
20	2310/22 – Lm Costa Drogaria Ltda
21	2314/22 – Drogaria Mazzoni de Barra do Pirai Ltda
22	2320/22 – Drogaria Farma Mais Top Popular Ltda
23	2322/22 – Drogaria Varela e Del Penho Ltda
24	2326/22 – A C N Peçanha Drogaria Ltda
25	2333/22 – Drogaria Figueiredo Eldorado Ltda
26	2347/22 – Drogaria Conselheiro Macedo Soares Ltda
27	2351/22 – Cimac Com Imp de Mat Cirurgico Ltda
28	2530/22 – Drogaria União J & E Ltda

Total: 28 Firmas.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2845/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0353/99 – Anderson Jack Franzen
02	0796/03 – Izabela Rosa Gonçalves Montoaneli
03	1503/05 – Natalia Belmock Mascarenhas Carreira Freitas Mourao
04	2593/11 – Luis Fernando Paula de Azevedo
05	0642/17 – Soraya de Oliveira Reis
06	0885/21 – Ana Clara Wermelinger Silva
07	0270/22 – Allan Wood Azevedo

Total: 07 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	0097/15 – Jaqueline Martins da Silveira (Transferido para o CRF-MG)
02	3348/21 – Ana Luiza Santos Azevedo (Transferido para o CRF-MG)

Total: 02 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1024/11 – Willian da Silva Dutra
02	1215/13 – Ana Laura Lago Coelho

Total: 02 profissionais.

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0179/08 – Braseg Med World Drogaria Ltda |
| 02 | 0484/11 – Braslent Comercio de Material Otico Ltda |
| 03 | 0698/20 – M & T Produtos Farmaceuticos Ltda |

Total: 03 Firmas.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2846/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dois de agosto dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0011/15 – Jessica Larissa Ribeiro Lopes Guilherme
02	2183/21 – Luciana Pereira Monteiro
03	2404/21 – Izak da Silva Costa
04	0985/21 – Laura Cristina da Costa
05	0647/22 – Fernanda Mello de Souza Elpidio
06	1074/22 – Isabella Castanho Weihermann de Oliveira

Total: 06 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2374/22 – Sara da Costa do Nascimento
02	2434/22 – Kleber Farias Sezinando
03	2450/22 – Marcelle Brasil Moreira
04	2457/22 – Bruna Fachinn Costa Lima
05	2514/22 – Maycon do Nascimento Rodrigues
06	2518/22 – Israel Oliveira da Silva
07	2539/22 – Maria de Fatima Vieira de Aguiar

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- 08 2559/22 – Matheus Bruck Borba
- 09 2565/22 – Luiz Antonio Pedro Junior

Total: 09 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 2532/12 – Eloah Marques França

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 2553/22 – Suenia Marinho de Souza

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 2300/18 – Michele Salles Pereira
- 02 2063/22 – Elcir da Silva Duarte Alves
- 03 2338/22 – Thais da Silva Alves Freitas
- 04 2393/22 – Amanda Dutra da Silva Fagundes

Total: 04 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 1759/18 – Maria Edilândia Duarte Pinheiro

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2848/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de agosto de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração da UNIG;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau;
Resolve.

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2158/22 – Emilio Jose da Silva Nepomuceno
02	2167/22 – Gabrielle de Souza Silva
03	2170/22 – Sarita de Oliveira Pereira
04	2171/22 – Thiago Freitas de Aguiar Nunes
05	2173/22 – Laura Peres Frontelmo Rangel
06	2174/22 – Bruna de Barros Sardinha Curty
07	2176/22 – Rosangela Aparecida da Silva Souza Campos
08	2179/22 – Savio de Oliveira Lannes

Total: 08 profissionais.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

705ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de agosto de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, AUTOS DE MULTA E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL Nº 08/2022

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1332/2021, aprovada em 16 de junho de 2021, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Processos Administrativos Fiscais e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, dos processos administrativos fiscais abaixo, bem como dos respectivos autos de multa e certidões de dívida ativa:

	RAZÃO SOCIAL	PAF	AM	CDA
1	DISPENSARIO CENTRAL MEDICAMENTOS – SMS	3014/12	22140	77613
2	MUNICIPIO DE MACUCO	3201/13	24393	66614
3	UNID SAUDE DA FAMILIA BAIRRO ITAPUCA SMS	33/13	22154	78013
4	MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	1071/13	22822	124713
5	CENTRO DE TRAT INTENSIVO DE BARRA MANSA	2650/19	7245	440015
6	PREF MUN DE VALENÇA	195913	23673	100615
7	PREF MUN DE VALENÇA	1958/13	23672	189513
8	PREF MUN DE VALENÇA	1957/13	23671	100515
9	PREF MUN DE VALENÇA	1955/13	23546	187613

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022.



Danielle Garrão Augusto
Chefe do Serviço Jurídico



Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente



Ata da 703ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e sete de julho de 2022.

1 Às 13h14min (treze horas e quatorze minutos) do dia vinte e sete de julho de dois mil e
2 vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com
3 a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
4 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,
5 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára
6 Sales Nazareno Machado, Sylvania Maria Carlos França, Tania Maria Lemos Mouço,
7 Thiago Lopes das Dores; dos Conselheiros Suplentes, Ralph Santos Oliveira e Renata
8 Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros efetivos nesta
9 reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; dos colaboradores,
10 Danielle Garrão Augusto, Igor Solter Gadaleta e Morena Alves de Farias Wyler; cujas
11 confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência
12 disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF
13 do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 703ª Reunião Plenária
14 Ordinária. O Presidente comunica a ausência justificada do Conselheiro Wesley de
15 Marce Rodrigues Barros. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os
16 seguintes assuntos: leitura da ata – Não houve tempo hábil para a confecção da ata
17 passada. O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2842/22**
18 **- Referenda as Deliberações 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829,**
19 **2830, 2831 e 2832 de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de**
20 **inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade
21 pelos presentes, com ausência dos Conselheiros Thiago e Sylvania no momento da
22 votação. Após a votação, o Conselheiro Thiago Lopes entra na reunião
23 **1.2 Deliberação 2843/22 - Referenda as Deliberações 2834, 2835 e 2836 de 2022 –**
24 **Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelos presentes,
25 com ausência da Conselheira Sylvania no momento da votação. **1.3 Processos para**
26 **parecer do relator designado: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:**
27 Distribuídos na 699ª RP: CAT. I - 3119/12: Deferimento da justificativa, aprovado por
28 unanimidade pelos presentes, com ausência da Conselheira Sylvania no momento da
29 votação; F-84/22 FARMACIA JP STELMANN LTDA ME: Indeferimento da defesa,
30 aprovado por unanimidade pelos presentes, com ausência da Conselheira Sylvania no
31 momento da votação; F-334/22 DROGARIA EPHRAIM LTDA: Indeferimento da
32 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes, com ausência da Conselheira
33 Sylvania no momento da votação. Distribuído na 701ª RP: F-383/22 BOM FARMA
34 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes, com
35 ausência da Conselheira Sylvania no momento da votação. **Relator (a): Marcelo da**
36 **Silva Pereira:** Distribuído na 701ª RP: F-410/22 DROGARIA NETZER DE
37 MARECHAL HERMES LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
38 pelos presentes, com ausência da Conselheira Sylvania no momento da votação.
39 **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Após o proferimento dos relatos, a Conselheira
40 Sylvania entra na reunião e abstém-se de votar. Distribuídos na 701ª RP: F-2655/21
41 DROGARIA ALMEIDA CAMPOS IGUABA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por
42 maioria, com abstenção da Conselheira Sylvania; F-374/22 DROGARIA E
43 PERFUMARIA GRIECO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por maioria, com
44 abstenção da Conselheira Sylvania. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:**
45 Distribuídos na 699ª RP: CAT. I - 1573/08: Indeferimento da justificativa, aprovado por
46 unanimidade pelo Plenário; CAT. I - 41/09: Indeferimento da justificativa, aprovado por
47 unanimidade pelo Plenário; CAT. I - 1723/12: Retirado de pauta, com solicitação de
48 diligência; F-20/22 E E RIBEIRO SOUZA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado
49 por unanimidade pelo Plenário; F-364/22 DROGARIA BRITANICA LTDA LTDA:
50 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Distribuídos na
51 701ª RP: F-406/22 FARMACIA POPULAR DO VALQUEIRE LTDA: Indeferimento da
52 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-464/22 SOUZA E GOMES



53 DROGARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
54 **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** Retorno de diligência: F-2004/21 FARMA 1000
55 LTDA EPP: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
56 Distribuídos na 699ª RP: CAT. I - 102/88: Retirado de pauta. CAT. I - 17/99: Retirado
57 de pauta; CAT. I - 3185/21: Retirado de pauta; F-265/22 PROJETO SOCIAL CRESCE
58 COMUNIDADE: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
59 F-366/22 DROGARIA CORCOVADO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
60 unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 701ª RP: F-401/22 JPS FARMA LIMITADA
61 ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-448/22
62 DROGARIA OCEANICA CENTRAL EIRELLI: Indeferimento da defesa, aprovado por
63 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:**
64 Distribuídos na 701ª RP: F-365/22 FARMACIA LUCAMAR LTDA: Indeferimento da
65 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-457/22 SOCIEDADE
66 HOSPITALAR 4 DE JULHO LTDA: Retirado de pauta, com solicitação de diligência.
67 **Relator (a): Silvania Maria Carlos França:** Retorno de diligência: F-1664/21 C F DOS
68 SANTOS PINHEIRO DROGARIA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por maioria,
69 com abstenção do Secretário-geral. Distribuídos na 699ª RP: CAT. I - 178/82: Retirado
70 de pauta; CAT. I-215/03: Retirado de pauta. CAT. I - 289/07: Retirado de pauta;
71 F-270/22 BJFM DROGARIA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
72 unanimidade pelo Plenário; F-376/22 DROGARIA M & M'S PFYL LTDA: Indeferimento
73 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 701ª RP:
74 F-163/22 DROGARIA PRACA DO CHAPERO: Indeferimento da defesa, aprovado por
75 unanimidade pelo Plenário; F-407/22 FARMACIA QUALY LIFE DIVISORIA LTDA EPP:
76 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Tania**
77 **Maria Lemos Mouço:** Distribuídos na 701ª RP: F-371/22 DROGARIA SÃO JUDAS
78 TADEU LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
79 F-456/22 DROGAVILA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME: Indeferimento
80 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes das**
81 **Dores:** Distribuídos na 701ª RP: F-152/20 FERNANDES E OLIVEIRA DROGARIA
82 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-434/22
83 DROGARIAS PACHECO S/A: Retirado de pauta, com solicitação de diligência; CAT. V
84 - 71/75 RECURSO DE PEDIDO DE DESLOCAMENTO DE FARMACÊUTICO (ART.
85 10, DELIBERAÇÃO 2679/21): Aprovado por unanimidade pelo Plenário o deferimento
86 do deslocamento. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** Não houve
87 juízo de julgamento dos processos a seguir: Retorno de diligência: F-1975/21 DROGARIA
88 UNICA FARMA EIRELI-ME; F-2411/21 OFS RJ LTDA; F-2488/21 VANUSA DA SILVA
89 GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA; Distribuídos na 699ª RP: CAT. I - 328/04;
90 CAT. I - 863/07; F-925/20 V G NASCIMENTO FARMACIA (autuado durante a vigência
91 da Resolução 648/CFF); F-287/22 DROGARIAS PACHECO S/A; F-310/22
92 DROGARIA CLARA DE ARAUJO LTDA. Distribuídos na 701ª RP: F-408/22 DROG
93 ATRACAO DE BENTO RIBEIRO LTDA-EPP; F-462/22 DROGARIA SILVA & DUTRA
94 LTDA. **1.3 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** CE-
95 09E/21. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** CE-13E/21. **Relator (a): Maria Eline**
96 **Matheus:** CE-11E/21. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** CE-12E/21.
97 **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CE-03E/21. **Relator (a): Wesley de Marce**
98 **Rodrigues Barros:** CE-45E/21. **2 Palavra Livre:** A Conselheira Silvania solicita que a
99 Reunião da Comissão de Tomada de Contas seja realizada no dia dez de agosto.
100 Indaga sobre a ausência do Serviço de Fiscalização no período em que ocorrerá o
101 Encontro Nacional de Fiscalização e adverte que o Conselho tome cuidado com
102 possíveis aproveitadores. A Conselheira Tania, por sua vez, ressalta a importância das
103 orientações aos farmacêuticos sobre os procedimentos a serem realizados junto ao
104 CRF-RJ, principalmente no site da Autarquia. Destaca que muitos farmacêuticos
105 possuem dúvidas sobre as funcionalidades do Portal do CRF-RJ e sobre o que pode
106 ser feito através dele. A Conselheira Maria Eline expõe sua dúvida quanto à
107 quantidade de processos éticos a serem julgados na próxima reunião plenária, ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

108 passo que o Presidente esclarece que terão dois processos para julgamento pela
109 respectiva Conselheira. A Conselheira discorre também sobre uma informação
110 recebida de que uma drogaria estaria financiando uma instituição de ensino superior
111 para que seus funcionários façam o curso de Farmácia na mesma, pontuando a
112 gravidade da situação. O Tesoureiro solicita que esses casos sejam repassados à
113 diretoria a fim de que se proceda à investigação e reforça que tais práticas não podem
114 ficar impunes. A Conselheira Sylvania destaca que se a instituição de ensino superior
115 estiver regular perante o Ministério da Educação não há o que ser feito. **3 Informes**
116 **do CFF:** Não houve informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** O presidente
117 informa sobre a visita feita ao Hospital de Nova Iguaçu no dia vinte e um de julho e
118 sobre uma entrevista, no dia vinte e dois de julho, no formato “bate-papo”, em
119 Petrópolis, sobre atividades e fatos relacionados à profissão farmacêutica,
120 principalmente sobre o desabastecimento de medicamentos e sobre o “Projeto de Lei
121 dos Supermercados”. No dia vinte e seis de julho, o presidente recebeu os formandos
122 de Farmácia da UNIG e parabeniza os novos farmacêuticos. Informa que, no dia vinte
123 e oito de julho, fará uma *live* sobre Telefarmácia. O Secretário-geral reforça o que a
124 diretoria tem feito para a Classe Farmacêutica e para o Conselho, discorrendo sobre o
125 trabalho realizado. Ressalta a urgência dos farmacêuticos serem informados sobre o
126 Código de Ética a fim de que sejam evitadas infrações ao mesmo. O Conselheiro
127 Thiago noticia que o problema do desabastecimento está começando a melhorar na
128 Atenção Básica do Município e o Secretário-geral explica que esse problema é devido
129 a uma conjuntura global. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando
130 fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 15h58min (quinze horas e cinquenta
131 e oito minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a
132 reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
133 por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, vinte e sete de julho de dois mil e
134 vinte e dois. *****

135 *****
136 Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>[Assinatura]</i>
137 Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>[Assinatura]</i>
138 Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>[Assinatura]</i>
139 Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – <i>[Assinatura]</i>
140 Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
141 José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
142 Maria Eline Matheus -
143 Niára Sales Nazareno Machado -
144 Ralph Santos Oliveira -
145 Renata Macedo dos Reis Januário -
146 Sylvania Maria Carlos França -
147 Tania Maria Lemos Mouço -
148 Thiago Lopes das Dores -
149 Wesley de Marce Rodrigues Barros – Não estava presente na reunião.



Ata da 704ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia três de agosto de dois mil e vinte dois.

1 Às 13h12min (treze horas e doze minutos) do dia três de agosto de dois mil e vinte e
2 dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a
3 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
4 Presidente, Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira,
5 Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Silvania Maria
6 Carlos França, Tania Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores, Wesley de Marce
7 Rodrigues Barros; da Conselheira Suplente, Renata Macedo dos Reis Januário, que
8 ocupou o cargo de Conselheira Efetiva nesta reunião; das colaboradoras, Patrícia
9 Mendes Vital Brazil, Danielle Garrão Augusto e Morena Alves de Farias Wyler e; cujas
10 confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência
11 disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF
12 do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 704ª Reunião Plenária
13 Ordinária. O Presidente comunica a ausência justificada da Vice-Presidente, Luzimar
14 Gualter Pessanha, e do Conselheiro Suplente, Ralph Santos Oliveira. Passando à
15 pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 702ª
16 Reunião Plenária Ordinária – aprovada por maioria dos presentes, com abstenção das
17 Conselheiras Maria Eline e Tania Mouço, por não estarem presentes na referida
18 reunião; com ausência dos Conselheiros Wesley Barros e Thiago Lopes no momento
19 da votação. Em seguida, chega o Conselheiro Wesley Barros. O Presidente comunica
20 que o Dr. José Roberto e o Dr. Adriano Almeida pediram a prorrogação de suas
21 licenças. Com isso, o Dr. Ralph Oliveira e a Dra. Renata Januário continuam
22 substituindo eles. O Dr. José Roberto pede licença até novembro de 2022 e o Dr.
23 Adriano Almeida, até janeiro de 2023. O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do**
24 **dia: 1.1 Deliberação 2847/22 - Referenda as Deliberações 2839, 2840 e 2841 de**
25 **2022 - Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo
26 Plenário, com ausência do Conselheiro Thiago Lopes no momento da votação. Após a
27 votação, o Conselheiro Thiago Lopes entra na reunião. **1.2 Processos para parecer**
28 **do relator designado: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** CE-09E/21:
29 Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a):**
30 **Marcelo da Silva Pereira:** CE-13E/21: Arquivamento do processo, aprovado por
31 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** CE-11E/21:
32 Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CE-54E/21:
33 Multa de 1(um) salário-mínimo, aprovado por maioria dos presentes, com voto
34 contrário dos Conselheiros Adriano Tancredo e Marcelo Pereira. **Relator (a): Niára**
35 **Sales Nazareno Machado:** CE-12E/21: Advertência sem publicidade, aprovado por
36 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CE-03E/21:
37 Advertência sem publicidade, aprovado por maioria dos presentes, com abstenção da
38 Conselheira Tania Mouço. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** CE-
39 45E/21: Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **1.3**
40 **Processos distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** F-500/22
41 COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GOITACAZES LTDA ME; F-569/22 FARMAS-
42 TERA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA ME. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** F-397/22
43 DROGARIA CENTRAL DE FRIBURGO LTDA; F-604/22 DROGARIA PRECO BAIXO DE
44 SURUI LTDA. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** F-216/22 JR DROGARIA E
45 PERFUMARIA LTDA; F-499/22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI; F-533/22 VG
46 NASCIMENTO DROGARIA; F-594/22 DROGARIA DO MANHOSO LTDA. **Relator (a): Niára**
47 **Sales Nazareno Machado:** F-501/22 E PEREIRA SILVA DROGARIA ME; F-525/22
48 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI; F-531/22 FARMACIA FARMA PORTO LTDA-ME.
49 **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** F-482/22 REDE DOR SAO LUIZ; F-546/22 FONSECA
50 E VILELA DROGARIA DE CAMPOS LTDA; F-565/22 DROGARIA CENTRAL DA GAVEA
51 LTDA. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:** F-1939/20 CLINICA
52 INTERPLASTICA LTDA – Redistribuído; F-491/22 DRAGARIAS CAMISCOLI LTDA; F-496/22
53 DROGARIAS PACHECO S/A; F-497/22 CLINICA PSIQUIATRICA O SENHOR PROVERA



54 LTDA. **Relator (a): Sylvania Maria Carlos França:** F-164/22 CLEU E KEL DROGARIA
55 LTDA; F-461/22 DROGARIA SILVA E DUTRA LTDA; F-498/22 DROGARIA UNICA FARMA
56 EIRELI. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** F-468/22 DROGARIA UNICA FARMA
57 EIRELI; F-474/22 C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A; F-505/22
58 NETCARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LAB; F-560/22 J R GOMES
59 DROGARIAS ME. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** F-269/22 NOGUEIRA E VIANA
60 DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME; F-414/22 DROGARIA VITORIA DE SAO PEDRO DA
61 ALDEIA LTDA; F-526/22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI. **Relator (a): Wesley de**
62 **Marce Rodrigues Barros:** F-545/22 DROGARIA OLIVEIRA DA JOAO PESSOA EIRELLI;
63 F-559/22 SLV DROGARIA LTDA; F-638/22 DROGAMINAS VALENCA LTDA ME; F-654/22
64 FARMACIA HANEMANIANA BARROS LTDA. **2 Palavra Livre:** A Conselheira Sylvania
65 França relata que recebeu ameaça do marido da Dra. Mariana Gama. Tal ameaça,
66 afirma, está relacionada ao pedido que a conselheira fez ao CRF-RJ sobre
67 averiguação de possível exercício ilegal da profissão contra a Dra. Mariana. De acordo
68 com a conselheira, o marido da farmacêutica denunciada, que em nenhum momento
69 foi citado no processo, disse que foi avisado sobre o processo e que teve acesso ao
70 mesmo. Dra. Sylvania França esclarece que a fala dele não é prova de que o Conselho
71 seja responsável por este fato. Ele, segundo a conselheira, a teria intimidado e
72 ameaçado, dizendo de que seria explicitado em todas as redes sociais que, nas
73 próximas eleições, a Dra. Sylvania França não seria eleita nem para síndica do próprio
74 prédio. A conselheira solicita a cópia do processo. Solicita também a decisão da
75 Diretoria, no original. Informa que irá exigir providências do Ministério Público quanto à
76 decisão do CRF-RJ no referido caso. O Presidente, em resposta, comenta que já
77 conversou com o Serviço Jurídico do CRF-RJ e acrescenta que a chefe do setor, Dra.
78 Danielle Garrão, vem conversando com a conselheira e ela já informou para fazer
79 essa solicitação por meio de ofício. O Presidente enfatiza que não vê nenhum
80 problema quanto ao pedido e diz que estão à disposição. Ele se solidariza com a
81 conselheira e afirma que o que pode garantir, falando por ele, é que nada tem sido
82 vazado. Abordando outro assunto, a Conselheira Sylvania França expõe sua
83 indignação pelo fato do Conselheiro Dr. Lucas Ramos ter chamado, em rede social,
84 um profissional de “burro”. Ela diz que, assim, inicia-se uma guerra que não precisava
85 existir: de ofensas, falta de respeito, palavras de baixo calão. Isso, afirma, vindo de um
86 membro do Conselho, é de causar vergonha. A Conselheira Tania Mouço diz que ele é
87 um representante da Diretoria, porque é Coordenador de Seccional na Região
88 Serrana. Ela afirma que há muitos problemas, sendo um deles a ida dos
89 medicamentos isentos de prescrição (MIP’s) para os supermercados; é nisso que
90 precisa focar. A conselheira diz que já chega de briga e confusão. O Presidente
91 pontua que a Diretoria sempre está à disposição, que sempre tenta construir o diálogo,
92 porque não desejam viver coisas que já viram acontecer há anos dentro do Conselho.
93 A Conselheira Tania Mouço, em concordância, afirma que tem um relacionamento
94 excelente com o Presidente. No entanto, reclama da maledicência de terceiros jogada
95 em redes sociais. O Tesoureiro comenta sobre as falácias que ouviu a respeito dele ao
96 assumir como Diretor no Conselho. A Conselheira Tania Mouço também comenta que
97 é triste ter que se justificar que não era “picareta” perante vinte e sete Conselheiros
98 Federais. O Presidente sugere que problemas de cunho pessoal sejam encaminhados
99 para a Diretoria para a tomada de decisões e esclarece que a plenária é o momento
100 de pensar na classe farmacêutica. Ele afirma que, muitas vezes, não se posiciona,
101 embora seja totalmente contrário a certa questão abordada. Acrescenta que a
102 Diretoria está pensando na classe. Eles representam a Instituição, então têm que lutar
103 pela classe. A Conselheira Sylvania França esclarece que sua manifestação de
104 indignação ao ato do Conselheiro não tem o intuito de culpar a Diretoria. Ela lembra
105 que, durante sua gestão frente ao CRF-RJ, seus colaboradores também tomaram
106 atitudes não aprovadas pela Diretoria da época. E, então, eles foram chamados para
107 as devidas correções. Ela afirma, portanto, que não aponta a gestão atual como
108 responsável por um ato impensado do Conselheiro. **3 Informes do CFF:** Não houve



109 informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** O Presidente apresenta os seguintes
110 informes: no dia 26/07/2022, houve a reunião presencial da Comissão de Ética do
111 CRF-RJ. O Presidente agradece a parceria da SBAC ao ceder o espaço – sem custo
112 para o Conselho. Foi realizada também uma reunião com o objetivo de lutar pelo
113 “Projeto de Lei do Piso Nacional Farmacêutico”, o “Projeto de Lei dos Medicamentos
114 ISENTOS de Prescrição (MIP’s) em supermercados”. O Dr. Camilo parabeniza a todos
115 os Diretores do Conselho Regional, a todos os outros Conselhos do Estado e ao
116 Conselho Federal, por todo o trabalho feito em Brasília. Relata que ele, juntamente
117 com o Dr. Marcelo Pereira, o Dr. Adriano Tancredo e a Dra. Luzimar Gualter, se
118 empenharam na melhor função que puderam. Conta que está sendo desgastante, que
119 estão perdendo dias privados deles com suas respectivas famílias, pois estão
120 representando a classe. E enfatiza que a Diretoria deseja que a classe avance e que
121 seja beneficiada disso. O Presidente agradece também aos conselheiros que estão
122 participando disso, colocando, multiplicando, postando nas redes sociais, porque isso
123 é um trabalho de todos. No dia 30/07/2022, ocorreu o curso Qualipharma. Trata-se um
124 curso de qualificação profissional para o farmacêutico, totalmente gratuito. O primeiro
125 curso ocorrido foi o “Teste de COVID-19”. O Presidente agradece à professora Dra.
126 Bárbara. Agradece, igualmente, à Universidade Estácio de Sá do Campus de Nova
127 Iguaçu, por ceder o espaço. Além desse, houve também o de “Aplicação de
128 Medicamentos Injetáveis”. O Presidente agradece à Universidade Estácio de Sá do
129 Campus Maracanã e à professora Dra. Natália, pela brilhante aula. Ele diz que a
130 Diretoria recebeu muitos elogios e frisa que esse é realmente o foco: pensar sempre
131 no farmacêutico, na qualificação e no avanço da profissão. Terminados os informes do
132 Presidente, o Tesoureiro aborda a questão de uma farmacêutica que é assistida pela
133 Comissão Assistencial do CRF-RJ. Ele conta que a farmacêutica foi processada e
134 condenada, com o processo transitado em julgado. O advogado dela vai se reunir com
135 a Comissão. O Tesoureiro informa que, por enquanto, o benefício dela vai ser
136 suspenso, e que será avaliado o que pode ser feito. O Dr. Adriano Tancredo afirma
137 que se trata de uma situação nova para o Conselho. O Presidente complementa que
138 há uma reunião marcada entre o Tesoureiro, os Assessores Jurídicos do CRF-RJ e o
139 representante legal dela, para que se possa entender e saber qual procedimento fazer
140 daqui para frente. O Secretário-Geral pede cuidado ao se referir à Diretoria, porque, às
141 vezes, quer se apontar uma pessoa como representante da Diretoria. Nesse instante,
142 a Dra. Silvania França intervém, dizendo que ela não fez tal afirmação. O Dr. Marcelo
143 Pereira esclarece que se refere à fala da Dra. Tania Mouço. Esta conselheira, por sua
144 vez, ratifica sua fala, repetindo que se trata de um representante mesmo. Ele pede
145 também que não seja interrompido durante a sua fala. Diz que a todo momento são
146 cobrados quando o Dr. Adriano Tancredo atravessa a palavra dos outros. Com isso,
147 pede que as interrupções não continuem acontecendo. Ele acrescenta que se alguém
148 tiver algum problema pessoal, que se trate na esfera pessoal; não traga em plenário,
149 não queira envolver a Diretoria, como isso tem sido feito. Afirma que o Dr. Lucas é um
150 representante do Conselho. Ele não é membro da Diretoria; é, sim, Coordenador de
151 uma Seccional, mas é responsável por seus atos. O Dr. Marcelo Pereira informa que a
152 Diretoria tem feito um bom trabalho, tem ido a Brasília para buscar respostas positivas
153 para a classe. E, de repente, afirma o Secretário-Geral, são chamados na
154 irresponsabilidade ou em atos adversos ou condutas não bem realizadas por pessoas
155 que estão ao redor da Diretoria. Afirma que a Diretoria está tendo muito trabalho e ele
156 se sente honrado em trabalhar em pleitos em favor da classe. Pede ao Presidente que
157 essa situação tenha um controle melhor, pois está se tornando insuportável.
158 Acrescenta, ainda, que, na condição de Diretor-Secretário, colocou-se em seu lugar e
159 procura fazer o uso da palavra no momento dela. Continuando a sua fala, o
160 Dr. Marcelo Pereira informa que a Diretoria visitou gabinetes, em Brasília, em favor do
161 Projeto de Lei 1774/2019. Ele relata que há uma força muito grande para que os MIP’s
162 sejam vendidos nas gôndolas de supermercados e similares. Sua preocupação,
163 afirma, não é em relação à venda em supermercados, pois isso já acontece hoje; mas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

164 sim, quando começarem a vender em lojas de conveniências, tabuleiros de feiras etc.
165 Afirma que a Diretoria tem comprometimento com a saúde pública. Não se trata,
166 portanto, de uma questão financeira. O Secretário-Geral pede aos farmacêuticos para
167 não baixarem a cabeça nesse momento tão importante de luta da classe. Nada mais
168 havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a
169 reunião às 17h04min (dezessete horas e quatro minutos). Do que, para constar, eu,
170 Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que
171 depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de
172 Janeiro, três de agosto de dois mil e vinte e dois. *****
173 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente -
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - Não estava presente na reunião.
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro -
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral -
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira - Não estava presente na reunião.
Renata Macedo dos Reis Januário -
Silvania Maria Carlos França -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -